



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-19, de 24 de fevereiro de 2012

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no dia 10 de maio de 2012, o Conselheiro-Federal Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior e o Cirurgião-Dentista Messias Gambôa de Melo.

Art. 2º. Dê-se ciência

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro 2012.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**